

Goiânia, GO 11 de janeiro de 2022.

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
TR N.º 02/2022

De: Setor de Nutrição e Dietética – SND

Para: Setor de Compras e Suprimentos – SUP

1. MATERIAL

Dieta Polimérica 1,5 kcal/ml maior ou igual 70g/ptn Sistema Fechado;

Dieta Oligomérica $\geq 1,25$ kcal/ml

	Produto	Código	Quantidade Solicitada	Apresentação	Estoque Atual	Média de Consumo Mensal
1	Dieta Polimérica 1,5 kcal/ml maior ou igual 70g/ptn Sistema Fechado	22832	336000 Mililitros	Litro	118	112
2	Dieta Oligomérica $\geq 1,25$ kcal/ml	21584	84000 Mililitros	Litro	10	1

2. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Os itens solicitados são para utilização na Unidade de Dietas Especiais- UDE, serão destinados ao Setor de Nutrição e Dietética para nutrição enteral e/ou enteral complementar dos pacientes internados no CEAP-SOL, de acordo com as condições clínicas e avaliação nutricional, com o objetivo de reabilitar/ recuperar o estado nutricional desses pacientes.

3. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

2 itens descritos no item 1.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;


César Almeida de Assunção
Comprador
CEAP-SOL/ISG-GO

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Centro estadual de atenção prolongada e casa de apoio condomínio solidariedade CEAP-SOL DAS 08:00 ÀS 18:00 dias úteis, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ


6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 40 (quarenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

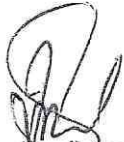
6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas.


6.3 A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, QUADRA 62, LOTE 01 AO 10 , Jardim Europa , CEP 74.325-100, Goiânia-GO.

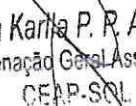
6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Celma Oliveira Santos
Nutricionista
CRN 13/232
CEAP-SOL

Condomínio Solidariedade-CS
Celma Oliveira Santos
Setor de Nutrição e Dietética


Jessé Chinellato Barreto Tomaz
Gerente Administrativo
ISG - CEAP-SOL


Dra. Thais Lopes Safatte Dourado
Diretora Geral Interna
CEAP SOL


Bruna Karlla P. R. Almeida
Coordenação Geral Assistencial
CEAP-SOL